



Of. FEBRALOT Nº 014/2016

Brasília, 30 de maio de 2016.

EXMO. SENHOR
MICHEL TEMER
PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PALÁCIO DO PLANALTO
BRASÍLIA - DF

Presidência da República CODOC/PROTOCOLO	
30 MAI 2016	
Hora:	15:35
Func.:	cur

Validar Data
Assistente - CODOC

**CARTA ABERTA DA FEBRALOT AO EXMO. SR.
PRESIDENTE DA REPÚBLICA MICHEL TEMER**

**“AS CASAS LOTÉRICAS ESTÃO FALINDO POR NÃO MAIS SUPORTAR A POLÍTICA
DO DESCASO PELA QUAL É TRATADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”**

Caminhando para dois anos sem que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL defina os índices de reajustes tarifários dos serviços prestados pelos permissionários lotéricos, a FEBRALOT - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS LOTÉRICAS em nome da Rede Lotérica Nacional, clama a V.Exa., para que interceda junto ao Ministério da Fazenda e da Presidência da CAIXA no sentido de que a mesma reveja em regime de urgência a grave situação da quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos de permissão lotérica, pois infelizmente a falência já adentrou as portas das nossas atividades e a CAIXA nos trata com total descaso.

Essa prática usual da CAIXA no decorrer de muitos anos mantendo por longos períodos o congelamento das tarifas sem as devidas correções necessárias à reposição das perdas provocadas pela inflação se traduz para nós lotéricos como uma doença grave, anêmica e sistêmica que nos infectou, e está nos levando literalmente à falência múltipla da nossa atividade econômica. Nenhuma atividade econômica é capaz de sobreviver por longos períodos sem que sejam repostos aos seus custos os valores correspondentes à inflação ocorrida neste delta de tempo.

FEBRALOT – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS LOTÉRICAS
CNPJ: 04.437.933/0001-00

SCS - Quadra 06 Bloco A, Ed. Arnaldo Villares - 6º andar - sala 601

CEP: 70.324-900 -

Brasília - DF.

E-mail: febralot@terra.com.br

Telefax: (61) 3321-6653

Não se trata de um prejuízo somente dos empresários lotéricos. O tratamento de descaso dado pela CAIXA às Casas Lotéricas afeta diretamente a população brasileira que sofrerá as conseqüências com a possível interrupção dos serviços devidas a incapacidade de sustentação financeira da nossa atividade.

Senhor Presidente, a Rede Lotérica Nacional é a maior parceira do Governo Federal na consecução dos seus programas sociais. A Casa Lotérica se tornou também a ferramenta pela qual foi possível a inclusão social ao sistema financeiro de pessoas que antes não tinham acesso a qualquer tipo de serviço bancário.

Exercemos uma atividade-fim de extrema importância no contexto sócio-econômico da nação. Nossa capilaridade permite agilidade e eficiência do fluxo dos serviços financeiros que movimentam uma enorme parte da economia brasileira. A Casa Lotérica está inserida na vida dos brasileiros. Esta é uma realidade irreversível e somente a CAIXA parece não perceber isto. Pelo menos é o que demonstra na prática.

Presente desde os grandes centros urbanos até os mais remotos pontos do território nacional, a Casa Lotérica possibilita aos cidadãos se utilizarem de serviços tais como: recebimento de contas de concessionárias (água, luz e telefone), carnês, prestações, faturas e documentos de diversos convênios; dos serviços financeiros como correspondentes bancários da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; além dos pagamentos dos Benefícios da Rede de Proteção Social (Bolsa Família, Seguro Desemprego, Aposentadorias, FGTS, etc), proporcionando à população brasileira comodidade e serviços reconhecidamente de alta qualidade.

Por culpa do desrespeito e da insensibilidade da CAIXA que ao longo de décadas conduz de maneira débil e míope a política de gestão da parceria com os permissionários lotéricos, incluindo a má vontade e pouco caso com as atividades complementares previstas em lei que poderiam melhorar o quadro de oportunidades de negócios dos permissionários, a nossa atividade econômica se tornou inviável. Estamos sendo tratados à margem da Constituição Federal e da Lei, além é claro, das regras e da lógica do mercado. É um contra-senso no mínimo lamentável!

FEBRALOT – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS LOTÉRICAS

CNPJ: 04.437.933/0001-00

SCS - Quadra 06 Bloco A, Ed. Arnaldo Villares - 6º andar - sala 601
Brasília - DF.

E-mail: febralot@terra.com.br

CEP: 70.324-900 -

Telefax: (61) 3321-6653

A permissão dos serviços lotéricos atende o preceito do Art. 175 da Constituição da República, e do disposto na alínea "d" do inciso II da Lei nº. 8.666/93 – Lei das Licitações, que trata da repactuação contratual a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e, conseqüentemente, a continuidade da atividade econômica desenvolvida pelo contratado.

Senhor Presidente, como pode uma atividade econômica sobreviver com a seguinte equação:

- um cidadão paga na Casa Lotérica uma conta no valor de R\$ 2.000,00
- o lotérico recebe da CAIXA por este serviço o valor de R\$ 0,50
- sobre este valor o lotérico paga de Ad Valorem para o transporte do dinheiro a quantia de R\$ 0,80
- somente nesta operação o lotérico fica com R\$ 0,30 de prejuízo

Do produto financeiro obtido pelos seus contratos firmados com concessionárias e dos convênios por ela mantidos com as demais instituições financeiras, a CAIXA paga ao lotérico 40% pelos serviços prestados no varejo, ficando com 60% de cada operação.

O custo fixo necessário à manutenção da nossa atividade econômica já superou em muito as nossas parcas receitas.

Os problemas que acometem da Rede Lotérica são antigos e vão muito além da grave questão do desajuste tarifário.

O sistema logístico e tecnológico da CAIXA destinado à operação das Casas Lotéricas é ineficiente e provoca constantes paralisações no atendimento aos clientes, causando prejuízos aos lotéricos e transtornos aos usuários dos serviços.

O tratamento adotado pela CAIXA está aniquilando estruturalmente e asfixiando financeiramente a REDE LOTÉRICA que de fato é a sua maior parceira nos serviços prestados à população brasileira. Trata-se de uma política ultrapassada, tacanha e fratricida que necessita urgentemente ser revista pelo novo governo que assumiu o

FEBRALOT – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS LOTÉRICAS

CNPJ: 04.437.933/0001-00

SCS - Quadra 06 Bloco A, Ed. Arnaldo Villares - 6º andar – sala 601
Brasília – DF.

E-mail: febralot@terra.com.br

CEP: 70.324-900 –

Telefax: (61) 3321-6653

comando da nação. Não podemos mais admitir reações da gestora CAIXA respondendo aos seus permissionários com penalizações e ameaças de revogação da permissão, quando a rede faz qualquer tipo de manifestação chamando atenção para problemas que afetam as loterias. Afinal, vivemos ou não em um Estado Democrático de Direito?

Senhor Presidente, entendemos que necessário se faz rever a governança corporativa da CAIXA e as relações entre os envolvidos na gestão da permissão lotérica, definindo de forma clara e transparente os objetivos para os quais a instituição é governada. Esta reestruturação não é só urgente, mas fundamental para sobrevivência da maior rede mundial de prestação de serviços à população. É o interesse público que deve ser preservado.

Neste momento crítico para os empresários lotéricos em que muitos estão endividados com a própria CAIXA, com um grande número encerrando ou prestes a encerrar suas atividades por não mais ter condições financeiras em manter o contrato, nos decidimos por empreender algumas ações de protesto contra a situação que nos está sendo imposta, a saber:

Programação da 'Mega Semana de Protestos'

– Sábado sem conta

Nos dias 04 e 11 de junho as unidades lotéricas não receberão nenhum pagamento de conta;

– Restrição de serviços interbancários

Do dia 6 ao dia 10 a Rede Lotérica irá restringir o recebimento de serviços de alguns bancos. Nos dias 06, 07 e 08 nenhum boleto do banco Itaú será recebido e nos dias 09 e 10, os boletos do banco Bradesco passarão pelo mesmo processo.

– Depósitos com horário limite

Nesta mesma semana do dia 06 a 10 os depósitos bancários acompanharão os horários das agências bancárias, sendo recebidos até as 16 horas.

– Abertura de contas restrita

Ainda na semana do dia 06 a 10 as aberturas de contas não serão realizadas nas unidades lotéricas.

FEBRALOT – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS LOTÉRICAS
CNPJ: 04.437.933/0001-00

SCS - Quadra 06 Bloco A, Ed. Arnaldo Villares - 6º andar - sala 601

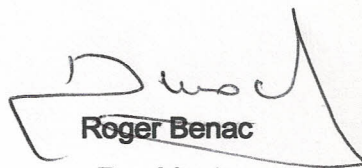
Brasília - DF.

E-mail: febralot@terra.com.br

CEP: 70.324-900 -

Telefax: (61) 3321-6653

Pelo acima exposto, e diante da gravidade do problema que afeta milhares de chefes de família que atuam como permissionários lotéricos, vítimas da inconseqüência da política equivocada de loterias da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e conhecedores que somos do espírito público que norteia suas ações como Chefe Supremo da Nação Brasileira, rogamos a V.Exa. que interceda junto ao Ministério da Fazenda e da Presidência da CAIXA, fazendo com que a Constituição Federal e as leis sejam respeitadas e que os serviços por nós prestados possam voltar a ser realizados nos parâmetros razoáveis garantidos pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dispostos em nossa Carta Magna.



Roger Benac
Presidente

FEBRALOT – FEDERAÇÃO BRASIELIRA DAS EMPRESAS LOTÉRICAS

CNPJ: 04.437.933/0001-00

SCS - Quadra 06 Bloco A, Ed. Arnaldo Villares - 6º andar – sala 601
Brasília – DF.

E-mail: febralot@terra.com.br

CEP: 70.324-900 –

Telefax: (61) 3321-6653